



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1699/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.330, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula o exercício da atividade de guardador e lavador autônomo de veículos automotores; e revoga a Lei nº 4.010/92, correlata.

PARECER 677

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva regular o exercício da atividade de guardador e lavador autônomo de veículos automotores, além de revogar a Lei nº 4.010/92.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da invasão da competência privativa da União para legislar sobre este tema, por se tratar de direito do trabalho e de regulação ao exercício profissional, conforme acentua o parecer n.º 1.291 da d. Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



